

DECRETO Nº 27.988

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro** de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7589, de 24/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Transporte e Tarifas passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Titular: Jonei Santos Petri

Suplente: Kleber Tadeu Massena Paiva

II – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Titular: Weydson Ferreira do Nascimento

Suplente: Leonardo Pacheco Pontes

III – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos - SEMMAC

Titular: Alexandre da Vitória

Suplente: Rodrigo Almeida Subtil

IV - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Augusto Milhorato Callegário

V – Empresa de Transporte Coletivo do Município - NOVOTRANS

Titular: Eduardo Martins Carlette

Suplente: Carlos Renato Pereira Borges

VI – FAMMOPOCI

Titular: Fernando Santos Moura

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

VII – Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI

Titular: Igor Gaspari Nascimento

Suplente: Pr. Carlos Serafim

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
5670 de 26/09/2018



VIII – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: João da Costa Viana

IX – Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Mario Luiz de Souza

Suplente: João Kleber de Massena

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 579/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

